

PORTARIA Nº 42-GAB/PMSR, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Santa Rosa do Piauí, estado do Piauí."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do município n º 001/93 e em respeito à Lei Nº 232 de 2021;

RESOLVE:

- **Art. 1** ° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Santa Rosa Do Piauí de acordo com a legislação municipal vigente.
- I Representantes do Poder Público:
 - a) Um presidente, que é o titular do órgão executivo municipal de meio ambiente;

Titular: Antônio Lima da Silva

Suplente: Jefferson Douglas Martins Ferreira

b) Um representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;

Titular: Adalto Vieira dos Santos

Suplente: Raimundo Rodrigues da Silva

- c) Os titulares dos órgãos do executivo municipal abaixo mencionados:
 - c.1) Órgão municipal de saúde pública e ação social;

Titular: Thiago Vinnícius de Carvalho Lopes

Suplente: Marlene Moreira dos Santos

c.2) Orgão municipal de obras públicas e serviços urbanos;

Titular: João Batista Ferreira dos Santos

Suplente: Francisco Alaesio Silvestre da Silva



d) Um representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município, tais como: Policia Florestal, Policia Militar, AGESPISA, EMA TER o u IBAMA.

Titular: Antônio Soares da Silva

Suplente: José de Arimatéia dos Santos

II- Representantes da Sociedade Civil:

 a) Um representante de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental;

Titular: João Pereira de Sousa Júnior

Suplente: Sanyele Nunes da Silva Bezerra

b) Um representante de Escolas, Universidades ou Faculdades comprometido com a questão ambiental.

Titular: Maria Vanária do Nascimento Ramos

Suplente: Leidiana Ângela de Sousa

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REVOGAR, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 31 de janeiro de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal 2025-2028